



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

N.º do Processo
3485/2024

Data do Protocolo
27/02/2024 17:44:20

Data de Elaboração
25/02/2024 18:32:37

Requerimento N.º 141/2024

Data de Leitura: **27/02/2024**

Data de Votação: **27/02/2024**

Autoria:

Deputado (a) Alessandro Moreira

Ementa:

o envio de expediente a senhora Andréa Vulcanis – Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para que prorogue o prazo do art 9º, inciso I do Decreto 10.367/2023 que trata da erradicação dos lixões, para 02/08/2024 para os municípios da RIDE com menos de 50 mil habitantes, igualando o prazo com os demais municípios da mesma faixa populacional do Estado de Goiás.

